# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Errata*** ..... 2
***Comunicados*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

**Câmara Municipal de Rio das Pedras**
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

## PODER EXECUTIVO

### Errata

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

**PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2023**

**ERRATA**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 (DOZE) MESES.**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que com referência ao Comunicado do Pregão Presencial 050/2023, temos a informar:

**Onde se lê:**

**Item 168, DROGAFONTE MEDIC. E MAT. HOSPITALAR LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,569 – vlr. Total: R$ 14.121,00;**

**Leia-se:**

**Item 168, R&C DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA – vlr. Unit.: R$ 1,57 – vlr. Total: R$ 14.130,00;**

Rio das Pedras, 15 de agosto de 2023.

**ADRIANO CRISTIAN LACAVA**
Pregoeiro

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490


**A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO DE ACORDOS DIRETOS EM PRECATÓRIOS**, instituída pela Portaria SARH nº 59/2023, publicada em 29 de março de 2023, vem comunicar que, em razão de Despacho da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Precatórios, Dra. Daniela Macia Ferraz Giannini, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de julho de 2023 **(Despacho Anexo),** ficam revogados os acordos homologados referentes ao 1º lote do Edital de Convocação para Acordo nº 01/2023, de 19 de abril de 2023, bem como desconsiderados, para fins de análise dessa comissão, os pleitos ulteriormente protocolizados ao referido lote. Ato contínuo, fica revogado o citado Edital em seu inteiro teor, para que se promova a devida análise, eventual retificação, caso pertinente, e a sua republicação em tempo oportuno.

Rio das Pedras, 15 de agostos de 2023.

**Bruno Pego Braga**

**Fernanda Rocha Franco**

**Silvio Jamil Quinaglia**

Atalhos:
(# 1). Indefere acordos em regime especial- Inobservancia artigos 53 a 55 da Resoluc... [ Tribunal Regional do Trabalho - TRT 15ª Região. ]

**Publicação: 1.**

**Data de Disponibilização:** 26/07/2023
**Data de Publicação:** 27/07/2023
**Jornal:** Diário da Justiça do Estado de SÃO PAULO
**Página:** 00008
**Local:** Tribunal Regional do Trabalho - TRT 15ª Região.
**Vara:** PRECATÓRIOS

**Publicação:** Despacho. Despacho

Indefere acordos em regime especial- Inobservancia artigos 53 a 55 da Resolucao 314/2021, CSJT PROAD 28611/2019 INTERESSADO: Municipio de Rio das Pedras Adv.: Bruno Pego Braga (OAB/SP 348.561) **FERNANDA ROCHA FRANCO** (OAB/SP **382.026**) Andre Fraga Degaspari (OAB/SP 321.809) Despacho Trata-se de Edital de Acordo e classificacao apresentados pelo Municipio de Rio das Pedras com vistas a realizacao de acordos, por meio da conta 2, do regime especial. Cumpre esclarecer que a realizacao de avencas requer que todo o tramite ocorra perante a Presidencia do Tribunal, a partir de estabelecimento dos criterios a serem adotados, como prazo para manifestacao de interesse e percentual de desagio, e nos limites dos artigos 53 a 55 da Resolucao 314/2021, CSJT. Assim sendo, pelo nao atendimento aos criterios ali elencados, qualquer avenca realizada diretamente na Camara de Conciliacao do Municipio e nos termos do referido edital e invalida, nao se admitindo homologacao ou pagamento a tal titulo. Ficara a Assessoria de Precatorios a disposicao da municipalidade para dirimir eventuais duvidas e prestar o apoio necessario a retificacao do ato. Nada a deferir. Campinas, 19 de julho de 2023. Daniela Macia Ferraz Giannini Juiza Auxiliar da Presidencia e Gestora de Precatorios PRESIDENCIA 1 Edital 1 Edital 1

**Total de Publicações: 1**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS - CMDCA**
**Rua Dr. Mario Tavares, 439 – Centro – Rio das Pedras/SP**
**Telefone: (19) 34939490 – 34939453**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /CDMCA – RIO DAS PEDRAS/SP,** criado pela Lei Municipal nº 2.221/2003, alterada pela Lei 2.83/2015, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial nomeada através da resolução CDMCA nº 002/2023, encaminha a relação de candidatos e seus respectivos números de identificação, habilitados a etapa final - **CAMPANHA**, que será realizada entra os **dias 21/08/2023 a 30/09/2023**, a saber

**ALANA PRISCILA SALES MOZOL - 11**
**ALEXANDRA MARIA DUTRA DA SILVA - 20**
**AMANDA PRISCILA TELES SANTOS - 15**
**CAIO HIROSHI KANAMARU DE SOUZA - 12**
**DANIELE DA SILVEIRA COLSANTO - 40**
**GILMAR DE NOVAES RAMOS - 99**
**HUINGRIS LEONARDO TAVARES DA SILVA -17**
**KELLY BIANCA DAMASCO - 30**
**LILIANE ALVES DE SOUZA SANTOS -77**
**LUCIMARA CORREIA DA SILVA FERREIRA -25**
**RILDO MATOS DA SILVA - 44**
**SUELI APARECIDA ZOPI - 50**
**TAIS APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS HONORIO -33**
**THAIS RODRIGUES BITENCOURTE - 10**

**A Eleição unificada será realizada no dia 01/10/2023, no horário das 08:00 horas as 17:00 horas, na na Escola Municipal "Contador Waldomiro Justolin" (Escola do Comercio), localizada na Rua Ademar Barros nº550, Centro, Rio das Pedras/SP.**

Rio das Pedras, 15 de agosto de 2023.

**José Laurindo da Silva**
Presidente do CMDCA/Rio das Pedras e membro da Comissão Eleitoral